

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.340, DE 06 DE MAIO DE 2.015.

“Dispõe sobre a nova delimitação do Perímetro Urbano da Cidade de Reginópolis e dá outras providências.”

OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Reginópolis em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O novo perímetro urbano da cidade de Reginópolis, tem a seguinte descrição:

Setor nº 1 – Tem seu início no marco nº 1, que se acha localizado junto à cerca da margem esquerda da estrada estadual SP-331 e margem direita do Rio Batalha, pela qual desce até a confluência do Córrego Corredeira neste Rio, onde se acha localizado o marco nº 2; daí subindo pela margem esquerda do Córrego Corredeira, até o marco nº 3, que está locado junto à ponte na continuação da Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, continuando ainda pela margem esquerda do mesmo Córrego, até o eixo do prolongamento da Rua Padre Moisés de Miranda, onde se acha o marco nº 4; prosseguindo em linha reta, numa distância de 404,00 metros, até encontrar o marco nº 5, que se acha localizado junto à cerca da margem esquerda da SP-331; defletindo à direita e seguindo pela referida cerca em direção à Pirajuí até encontrar novamente o marco nº 1, onde tiveram início a descrição destes limites;

Setor nº 2 – Tem seu início no marco nº 1, que se acha localizado à margem direita do Córrego Água de Todos os Santos, com a Estrada Municipal RGP-020 (Reginópolis a Avaí), seguindo Córrego abaixo pela mesma margem até o marco nº. 2, que é a foz deste Córrego no Rio Batalha; desce pela margem direita deste, até o marco nº 3, que está localizado junto à cerca da margem direita da SP-331, daí seguindo pela mesma, no sentido Reginópolis-Iacanga, até o marco nº 4, que se acha localizado a 675 metros além do eixo do trevo da via de acesso à cidade de Reginópolis; defletindo à direita num ângulo de 75º, segue em linha reta até encontrar a margem direita do Córrego Água de Todos os Santos, onde se acha localizado o marco nº 5; defletindo à direita, desce pela referida margem até encontrar novamente o marco nº 1, onde tiveram início a descrição destes limites; e,

Setor nº 3 – Tem seu início no marco nº 2 que se acha localizado na confluência do Córrego Corredeira (margem direita) com a cerca existente, daí segue acompanhando esta cerca até o marco nº 9, fazendo divisa com terras de Sidiney Vellozo Dias e outro, numa extensão de 980,7 metros; daí deflete à direita, acompanhando a cerca existente ao leito da Avenida Municipal (Cemitério) até o marco nº 11, numa extensão



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

de 130,80 metros, fazendo divisa com terras de propriedade do Sr. Aldo Garcia ou sucessores e com o leito da RGP-010 (Reginópolis com a divisa de Borborema – rio Tiete); daí deflete à direita, acompanhando a cerca existente, junto ao leito da RGP-010 (Reginópolis com a divisa de Borborema – Rio Tietê), até o marco nº 12, numa distância de 981 metros, fazendo divisa com terras de propriedade de Joaquina Maria Francisca de Oliveira e Outros ou sucessores; daí deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Córrego Corredeira, até encontrar o marco nº 2, numa distância de 120 metros, fechando o perímetro; e,

Setor nº 4 – Tem seu início no marco nº 0 (zero), na divisa comum de Sidney Vellozo Dias e Outros com o Cemitério Municipal, daí segue em linha reta, com rumo $67^{\circ}26'36''$ SE, numa distância de 118,870 metros, até o marco 1, confrontando com o Cemitério Municipal; daí segue em linha reta, até o marco 2, com rumo $19^{\circ}28'59''$ SW, na distância de 23,812 metros, confrontando com o leito da Rua Agda Martins Piqueira; daí segue em linha reta, até o marco 3, com rumo $21^{\circ}13'14''$ SW, na distância de 44,281 metros, confrontando com o leito da Rua Agda Martins Piqueira; daí segue em linha reta, até o marco 4, com rumo $22^{\circ}57'47''$ SW, na distância de 529,700 metros, confrontando com o leito da Rua Agda Martins Piqueira, daí segue em linha reta, até o marco 5, com rumo $67^{\circ}02'13''$ NW, na distância de 121,680 metros, confrontando com a Gleba 2, de propriedade de Sidney Vellozo Dias e Outros; daí segue em linha reta, até o marco 0, com rumo $22^{\circ}57'44''$ NE, distância de 596,910 metros, confrontando com a Gleba 2, de propriedade de Sidney Vellozo Dias e Outros, fechando o perímetro e encerrando uma área de 72.600,00 m², equivalentes a 3,00 alqueires paulistas.

Setor nº 5 – Inicia no marco 0, divisa com a Rua 15 de Agosto e daí segue pelo seu alinhamento até o marco 2, com os seguintes rumos e distâncias (em metros):

0 - 1 : $22^{\circ}57'47''$ SW - 50,015

1 - 2 : $23^{\circ}12'41''$ SW - 93,932

Daí segue confrontando com Sidney Vellozo Dias e outros até o marco 4, com os seguintes rumos e distâncias:

2 - 3 : $59^{\circ}32'28''$ NW - 30,00;

3 - 4 : $23^{\circ}01'32''$ NE - 140,03

Daí segue confrontando com o Perímetro Urbano Municipal (Setor 4) até retornar ao marco inicial (0) com o seguinte rumo e distância:

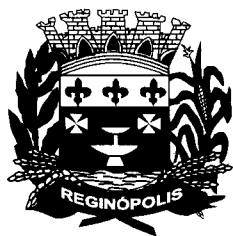
4 - 0 : $67^{\circ}02'13''$ SE - 30,00

Encerrando uma área de 4.251,92 m².

Setor nº 6 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-01, com os seguintes azimutes e distâncias:

$184^{\circ}04'34''$ e 289,122 m, defletindo à direita até o vértice PT-02, $184^{\circ}02'13''$ e 211,429 m, defletindo à esquerda até o vértice PT-03, $127^{\circ}24'00''$ e 9.747 m, defletindo à esquerda até o vértice PT-04, $93^{\circ}21'06''$ e 103,140 m, defletindo à

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

esquerda até o vértice PT-05, 182°53'22" e 248,810 m, defletindo à direita até o vértice PT-06, 269°49'54" e 37,471 m, defletindo à direita até o vértice PT-07, 184°30'32" e 6,409 m, defletindo à esquerda até o vértice PT-08, 184°30'32" e 52,179 m, com a mesma direção até o vértice PT-09, 185°16'40" e 409,463 m, defletindo à direita até o vértice PT-10, 284°19'29" e 30,119 m, defletindo à direita até o vértice C-01, 271°20'58" e 11,627 m, defletindo à esquerda até o vértice C-02, 271°20'58" e 10,762 m, com a mesma direção até o vértice C-03, 271°20'58" e 16,296 m, com a mesma direção até o vértice C-04, 251°39'16" e 12,850 m, defletindo à esquerda até o vértice C-05, 251°39'16" e 6,016 m, com a mesma direção até o vértice C-06, 260°36'31" e 17,533 m, defletindo à direita até o vértice C-07, 251°01'04" e 11,851 m, defletindo à esquerda até o vértice C-08, 268°51'34" e 28,474 m, defletindo à direita até o vértice P-11, 3°39'59" e 494,208 m, defletindo à direita até o vértice P-12, 3°49'17" e 591,705 m, defletindo à direita até o vértice PT-13, 4°51'48" e 23,246 m, defletindo à direita até o vértice PT-14, 8°26'08" e 21,482 m, defletindo à direita até o vértice PT-15, 13°21'34" e 15,255 m, defletindo à direita até o vértice PT-16, 19°31'08" e 12,431 m, defletindo à direita até o vértice PT-17, 27°16'29" e 21,526 m, defletindo à direita até o vértice PT-18, 33°51'49" e 18,489 m, defletindo à direita até o vértice PT-19, 41°18'20" e 12,278 m, defletindo à direita até o vértice PT-20, 47°09'47" e 14,157 m, defletindo à direita até o vértice PT-21, 52°06'29" e 12,494 m, defletindo à direita até o vértice PT-22, 56°27'53" e 14,767 m, defletindo à direita até o vértice PT-23, 64°44'53" e 16,682 m, defletindo à direita até o vértice PT-01, ponto inicial da descrição deste perímetro fechando assim uma área de 15,381 ha. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, segue em anexo, sendo parte integrante da presente Lei, o memorial descritivo da área, designada como Setor nº 06.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 06 de MAIO de 2015.

OVÍDIO LÁZARI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 06 de maio de 2015.

Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico